



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 11º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 19 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria pereira Lima de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Edvaldo Rodrigues Cabelo

Às dezoito horas e treze minutos do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária, com a ausência do Vereador Flávio Gomes. Logo após, o Vereador Chefinho solicitou a dispensa da execução dos Hinos Municipal, Estadual e Nacional. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Logo após o Presidente convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2022 À LEI Nº 983/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCICIO DE 2022 JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2022 À LEI Nº. 983/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2022 À LEI Nº 983/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCICIO DE 2022, JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 016/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA) JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 017/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ**

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canaadascarajas.pa.leg.br

40 | Página



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA) JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES.MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 2018 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO – PROCAMPO. (EM REGIME DE URGÊNCIA).PROJETO DE LEI Nº 008/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – INSTITUI O AUXÍLIO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA INTERATIVA: CRIATIVIDADE, COLABORAÇÃO, E INOVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO, VINCULADO AO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA DO GOVERNO FEDERAL, AOS DOCENTES EM EXERCÍCIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JUNTAMENTE COM OS PARECERES DAS COMISSÕES COMPETENTES.PROJETO DE LEI Nº 013/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO DE GRADUAÇÃO – PROMIPE CANAÃ, JUNTAMENTE COM OS PARECERES DAS COMISSÕES COMPETENTES.INDICAÇÃO Nº 031/2022 – AUTORIA DO VER. ANDERSON MENDES – SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE REALIZE A AQUISIÇÃO DE UMA UTI AÉREA PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.INDICAÇÃO Nº 049/2022 – AUTORIA DO VER. WILSON LEITE – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL ALTERADA A LEI MUNICIPAL 767/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIOS LIMÍTROFES VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DÃO ACESSO AO ASSENTAMENTO MARAJAÍ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para a defesa da sua indicação Nº 031/2022, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e ressaltou está renovando a sua indicação do ano passado, Canaã dos Carajás não possui UTI em hospitais e quando é feito a transferência dessas pessoas que precisam para outros municípios é através de ambulância e demora cerca de 16 a 22 horas para ocorrer e já aconteceu de pessoas irem a óbito nas estradas pela demora e no momento que o nosso município adquiri uma UTI aérea diminuirá o tempo para no máximo 1 hora e 40 minutos, e as vezes as pessoas dizem “ Vereador e esse seu projeto, é um projeto ambicioso e possível ou você está vendendo ilusão?” e é um projeto possível e demonstrou o município de Tailândia que possui uma receita anual de 255 milhões, e Canaã possui uma receita de 1 bilhão e 860 milhões e não possui uma UTI aérea e Tailândia possui muito mais habitantes que Canaã dos Carajás, então é possível sim que nosso município tenha uma UTI aérea para salvar a vida das pessoas e os médicos dizem “ a parti do momento que a pessoa precisa de uma UTI, o mais importante é o tempo” e adquirindo ela diminuirá drasticamente o tempo e o mesmo citou ter perdido seu



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

pai por falta de UTI e talvez se no município tivesse uma ele estaria vivo. Em discussão, Vereador Cabelo apoio a indicação visto que a Prefeita Josemira levará esse projeto a frente pois esta indicação tem a ver com a saúde da população, Vereador Webert apoiou a indicação porque será muito útil para o nosso município visto que tiveram muitas percas de pessoas no transporte, Vereador Wilson ressaltou que foi falado algo interessante “isso é possível ou é só para enrolar?” e o mesmo disse para todos que uma UTI aérea é importante em Tailândia que fica a 150km de Belém e em qualquer município que aqui esteja, mas é a mesma coisa de fazer a TransCarajás dizendo que é pra tirar paciente para tratar em Araguaína, então visto que está sendo construído um hospital de baixa, média e alta complexidade, comprar um avião “cai cai “ para matar o paciente de susto não resolverá nada, pois para comprar um avião que supri as nossas necessidades deve ser acima de 30 milhões de reais então não é necessário que gaste este dinheiro atoa, já que terá UTI no novo hospital que está sendo construído no município, que ao invés de gastar 2 ou 3 horas de viagem para o transporte aéreo ele já estará aqui sendo tratado, ainda assim, ressaltou que o município já era pra ter uma UTI aérea visto que possui condições de adquirir e já está vindo a construção do novo hospital municipal de baixa, média e alta complexidade, Vereador Miguel afirmou que a discussão entre os Vereadores não concorre entre si, independente de querermos ser referência no nosso município não tira a necessidade de ter um transporte aéreo durante a construção do hospital e pode ser visto com empresas para alugar um , pois a intenção é fazer do nosso município uma grande UTI que seja referência para todas as patologia, e com não se pode brincar com saúde o mesmo apoiou a indicação, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovada pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite para a defesa da sua indicação N° 049/2022, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e ressaltou que sua indicação que muda a lei N°049 que permite ao município que faça convênio com os demais município que fazem limites com Canaã dos Carajás com relação a recuperação de estradas vicinais, porém não permite que o município faça convênio com outros municípios, e o que quer implementar nesse lei é que esta cooperação técnica no sentido de prepara, gradear terra e incentivar produtores rurais que tem propriedades nos municípios que fazem parte como: Marajaí que quase 80% do território fica no município de Curionópolis, sapucaia e Xinguara e esses produtos rurais estão impedidos de participar de processos do PROCAMPO, a prefeitura não pode ir mecanizar sua terra, e vale ressaltar que grande parte desses produtores são de Canaã dos Carajás, eleitores, comercializam com o comercio de Canaã, então isso é para que eles possam usufruir dos benefícios que a prefeitura possa oferecer. Em discussão, Vereadora Maria cumprimento a todos presente e afirmou que é muito satisfatório discutir esse artigo da Lei que ampara o município de fazer a recuperação de vicinais em municípios vizinho, e se falando da Marajaí não tem sido fácil o município ter um território tão pequeno mas ter as margens de outros municípios no qual os munícipes estão trabalhando, e temos como exemplos a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Marajaí, Montepio, Cristalino que são pessoas daqui de Canaã que estão produzindo em municípios vizinhos, e está lei autoriza o município a fazer pacto de cooperação na recuperação de estradas vicinais mas não autoriza esse produtor a participar da mecanização, porem eles produzem sobre enxada e vem a Canaã vender e pagar seus impostos, os alunos filhos deles estudam em Canaã, e nosso município tem uma escola Juscelino Kubitschek que está dentro de outro município e é mantido com recursos da Secretária Municipal de Educação de Canaã então não há motivos para ter essas restrições para os produtores rurais, então é de muita satisfação fazer essa discussão defendendo todos os Municípios que moram em torno do nosso município, e também ver se possuem legalidade de fazer um proposição de emenda na mudança desse artigo da lei, não havendo mais discussão foi colado em votação sendo aprovada pelos presentes. Não havendo mais inscritos no pequeno expediente, o Presidente deu início ao Grande Expediente. Não havendo inscritos no grande expediente o Presidente deu início a ORDEM DO DIA colocando em votação o **PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022- AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em primeira discussão **PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2022 À LEI Nº 983/2021**, não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado em primeira discussão pelos presentes. Logo após, colocou em primeira discussão **PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2022 À LEI Nº 983/2021**, Vereadora Maria esclareceu que essa subemenda impositiva é porque sempre no final do ano é aprovado o orçamento municipal e direcionado o recurso para entidades não governamentais ou que seja governamentais e tem um período até abril para que seja avaliada se precisa emendar alguma coisa, então essas duas subemendas é porque faltou alguma coisa quando foi aprovado e agora está sub emendendo a emenda impositivo de 2021 para o exercício de 2022, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovada em primeira discussão pelos presentes. Logo após, colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI Nº 016/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereadora Maria e esclareceu que isso é um pedido do Executivo para uma suplementação orçamentária para pagar o auxílio tecnológico dos professores, e tem o projeto de Lei que pediu para a aprovar o auxílio tecnológico mas precisou de uma suplementação orçamentária diretamente para o fundo Municipal de Educação para que fosse pago esse auxílio, e está sendo anulado da reserva de contingência e colocado dentro da Secretária de Educação no projeto atividade manter o Ensino Fundamental e manter a Educação Infantil, que é para pagar todos os professores, diretores, e vice-diretores, orientadores e coordenadores que estiverem em seus devidos exercícios durante até 10 meses de 2021, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado em primeira discussão pelos presentes. Logo após, foi colocado em primeira discussão **PROJETO DE LEI Nº 017/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereadora Maria e ressaltou que esse pedido também é uma suplementação orçamentária diretamente da Secretaria Municipal

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br

43 | P á g i n a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

de Educação para que possa complementar o orçamento para pagar o auxílio alimentação do servidor público daquela secretaria , pois no orçamento atual não é o suficiente para manter o ano de 2022 e também está sendo anulado da reserva de contingência colocando diretamente na Secretaria Municipal de Educação com projeto atividade e classificação econômica o auxílio alimentação , Vereador Cleverson complementou afirmando que essa suplementação da por conta do aumento do vale alimentação que foi realizado esse ano, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado em primeira discussão pelos presentes. Logo após, foi colocado em discussão única o **PROJETO DE LEI N° 008/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereador Cleverson esclareceu a importância desse projeto está sendo colocado em pauta hoje, por conta do ano de 2021 que passamos por esse processo de pandemia e esse período os professores trabalharam muito em Home Office (em casa) utilizando seus equipamentos, e o que o governo está propondo é uma compensação do uso desses equipamentos para que eles possam ser beneficiados, todos os professores que trabalharam em 2020/2021 através do ensino remoto, e isso será de extrema importância visto que alguns desembolsaram de recursos próprios, Vereadora Maria e também esclareceu que o município fez a entrega dos computadores esse ano, pois quando a pandemia chegou todos tiveram que se reinventar para que naquele momento pudesse atender a educação de Canaã dos Carajás e só 2 anos depois teve o benefício de entregar os computadores para os professores, e isso é um ressarcimento do prejuízo que os professores tiveram para manter a educação de Canaã dos Carajás naquele momento difícil, Vereador Webert deixou seu parecer favorável visto que todos sabem da importância, pois todos os professores se doaram durante o período de pandemia e eles merecem essa valorizaram como uma forma de retribuição por manter o nosso ensino, Vereador Anderson relatou que os professores estavam ansioso para a aprovação deste projeto que já estava a alguns dias na Câmara, e as vezes eles não sabem dos Tramites que deve ocorrer na Câmara para aprovação , e falou para todos os professores que todo projeto que chega na casa deve passar ao setor jurídico, comissões e este projeto veio do Governo até essa casa com erros, e voltou para a prefeitura para a correção desses erros e voltou novamente ao jurídico e as comissões, e por isso aconteceu essa demora de aprovação, Vereador Miguel ressaltou que alguns professores ficaram ansiosos porem os tramites deve ser obedecido e não tem como votar no projeto antes de ser aprovado a suplementação, mas o importantes desse projeto é ver o compromisso da valorização dos servidores públicos do nosso município, a gestão município tem como preceito essa valorização e já teve o aumento do vale alimentação, reposição da inflação no valor de 15% e agora vem a valorização do trabalho que os profissionais da educação tiveram nesses 2 anos se reinventando para ensinar aquelas pessoas que não tinham condições de estão aprendendo devido a pandemia , e isso foi o recurso para fomentar o comercio local pois é cerca de 2 milhões de reais vai entrar nos cofres públicos, pois serão para pessoas que moram em Canaã e gastaram em Canaã, não havendo mais discussão foi colocado

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br

44 | P á g i n a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 013/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereadora Maria ressaltou que existe no município um programa municipal que é o auxílio bolsa estudantil para pessoas em situação de vulnerabilidade social e tem o seu filho estudando em outros municípios e foi mudado o nome desde o ano passado com a proposta do conselho municipal de assistência social acharam por bem incluir, e foi mudado o projeto pois antes não havia faculdades online e não havia faculdade em Canaã dos Carajás e esse auxílio é para ajudar a manter um aluno aonde ele estiver estudando e só não é permitido fora do Brasil, então quando se pensou nesse novo projeto no orçamento de 2022 não foi incluído o bolsa estudantil e por esse motivo impediu de ficar pagando mensalmente aos alunos que desse projeto já era contemplado, e a partir desse momento está destituindo a Lei 074/2005 que foi estruturada pelo projeto 145/2007, então além desse projeto terá um decreto de regulamentação para que possa classificar a esse estudando aonde ele pode se encaixar porque o aluno que fizer uma faculdade remota não pode receber o auxílio total de quem está fazendo presencial, por isso dessa formação de nível superior e tecnológica o aluno irá receber o benefício que já é contemplado pelo bolsa estudantil da lei anterior de janeiro até agora e a partir de então os novos iram fazer sua triagem para participar e serem contemplados, Vereador Cleverson ressaltou que esse projeto veio mais robusto pois já existia um projeto que beneficiava os estudantes e universitários e agora veio com uma condição melhor financeira para poder contribuir com esses estudantes que estão tanto fora do estado e também dentro de Canaã dos Carajás para que eles tenham condições de estudar, e lembrou que são para alunos em situação de vulnerabilidade social e não para aqueles que possuem condições, e afirmou que o importante é que Canaã possui mais um programa que fomenta a transferência de renda e investimento nas pessoas, Vereador Wilson ressaltou que esse projeto vem se arrastando desde 2005 e em 2019 foi feita uma alteração ampliando o valor que era destinado a cada estudante e o mesmo sempre defendeu que Canaã dos Carajás que tem a maior distribuição de recurso ao seu povo e não a outra forma se não através dos programas sociais, porque as vezes o que atrapalha é a forma que se destina para que seja feita essa distribuição, e ressaltou aqueles que estudavam e não tinham esse benefício pois esse dinheiro ajuda bastante nas despesas e alimentação e não é pouco nem muito para o estudando mas sim de grande importância, é que normalmente as pessoas dizem " não importa o tamanho da dívida, é o momento que faz a diferença", Vereador Weibert ressaltou que em fevereiro fez uma indicação que ampliasse a concessão das bolsas estudantis e muito se alegra sobre esse benefício que os estudantes iram receber e para muitos possa não fazer diferença, mas para a maioria chegará em boa hora pois ajuda na alimentação, no transporte público, Vereador Miguel expôs a satisfação em fazer isso pelo município pois foi acabado de aprovar o auxílio aos professores e agora ratificando para os alunos e isso é uma história para o nosso município, Vereador Dinilson afirmou sua satisfação pois quase todos os projetos de relevância a casa

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

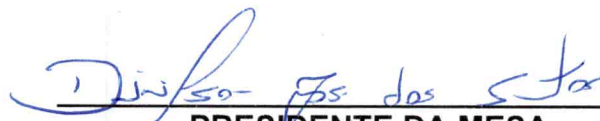
www.canadocarajas.pa.leg.br

45 | P á g i n a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

tem debruçado para que possa chegar nas comunidades, e ressaltou que estava na discussão em 2005 e mais satisfatório ainda é estar hoje discutindo e votando para os universitários possam receber esse auxílio para se manter enquanto estuda, e é importante pois só quem passou por dificuldades sabe da importância desse projeto, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Anuarinho; Vereador Cabelo; Vereador Dinilson José; Vereador Webert Felipe; Vereador Chefinho; Vereadora Maria Pereira; Vereador Anderson Mendes; Vereador Cleverson; Vereador Wilson. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 26 de abril de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA